



Acompanhar Contratação

Pregão Eletrônico N° 90005/2026 (Lei 14.133/2021)**UASG 926765 - ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ** ?Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto** **GRUPO 1** | 3 itens

Homologado

Valor estimado (total) R\$ 116.061.0000

**Propostas****Histórico de recursos**

Para acessar o termo de julgamento e visualizar os recursos e contrarrazões, selecione a sessão do julgamento/habilitação.

Data limite para recursos
30/06/2026Data limite para contrarrazões
03/07/2026Data limite para decisão
22/07/2026[Recursos e contrarrazões](#)

53.725.825/0001-30

PROGETTI SERVICOS E COMERCIO DE ELE...

Recurso: cadastrado



Intenção de recurso

Intenção de recurso do julgamento de propostas registrada às 10:16 de 24/06/2026

Recurso

RECURSO PROGETTI.pdf

29/06/2026 09:29:54



Contrarrazões

05.933.907/0002-08

DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORACAO LTDA

Contrarrazão registrada

[Decisão do pregoeiro](#)Nome
NOMEDecisão tomada
não procedeData decisão
07/07/2026 14:10

Fundamentação

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2026 À ASSESSORIA JURÍDICA DA EMERJ – ASJUD Trata-se de licitação realizada por pregão eletrônico, 90005/2026, cujo objeto é a contratação de subscrição de 18 (dezoito) licenças da plataforma Zoom, sendo 16 (dezesseis) licenças Zoom Business, 1 (uma) licença Zoom Webinar 500 e 1 (uma) licença Zoom Webinar 1000, para a realização de reuniões on-line (webconferência), seminários, palestras, apresentações, cursos, aulas e eventos pela internet, no modelo Webinar que possibilite que o participante vivencie a mesma experiência de um evento presencial realizado nos auditórios desta Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), consoante condições, exigências e quantitativos especificados no Termo de Referência e seu(s) anexo(s). Pelo sistema de menor preço, o lance classificado em primeiro lugar foi o da licitante JJX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. com R\$ 106.980,44 (cento e seis mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), mas foi desclassificada por não apresentar anexos solicitados. A segunda colocada foi a DIGITAL BRASIL SISTEMAS DE COLABORAÇÃO LTDA. com lance de R\$ 106.996,00 (cento e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), que apresentou as condições de participação no certame, conforme exigido no item 7.37.1 do edital - O licitante provisoriamente melhor colocado deverá apresentar a comprovação da condição de parceira certificada e autorizada para a comercialização de licenças da plataforma Zoom. Analisada pelo Departamento de Tecnologia da Informação – EMERJ DETEC – que aprovou a comprovação exigida. Verificadas a demais condições prévias de participação no certame, de acordo com o item 8.1 do edital, o lance foi aceito. A licitante apresentou todos os documentos para sua habilitação, Jurídica (item 9.13 do edital); Fiscal, Social e Trabalhista (item 9.15 do edital) e Técnica (item 9.16 do edital). Para habilitação técnica, a licitante enviou 2(dois) atestados visando comprovar Apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/2021, que comprovem a prestação de serviço de subscrição de, no mínimo, 8 (oito) Licenças Zoom Business, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Os atestados apresentados, muito embora demonstrem o fornecimento de 31(trinta e uma) licenças zoom business – número bem superior à exigência editalícia – não expressam o tempo de duração daqueles serviços, uma vez que atestados comprovando o fornecimento do serviço foram enviados, solicitamos, em diligência, a complementação das informações, baseados no art. 64 da Lei 14.133/2021, que reza: Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; Atendendo à diligência, a empresa enviou dois arquivos com notas fiscais e um arquivo com um registro extraído do ambiente administrativo oficial da plataforma zoom, embasado por notas fiscais da prefeitura municipal de Ribeirão Preto, SP. Com o fito de comprovar o tempo de duração dos contratos atestados. Os atestados e os documentos complementares foram enviados à análise do Departamento de Tecnologia da Informação – EMERJ.DETEC, que os aprovou. Habilitada a licitante, o sistema abriu prazo para recursos. Tempestivamente, a empresa PROGETTI SERVICOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ 53.725.825/0001-30, impetrou um recurso requerendo a reforma da habilitação da DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORAÇÃO LTDA, tendo como base a alegação de que os atestados técnicos apresentados não demonstram o tempo de duração dos contratos e, portanto, não atendem à exigência do edital e, ainda, que os documentos apresentados em diligência não podem ser aceitos, por intempestividade. Encaminhado o recurso, abriu-se prazo para contrarrazões. Tempestivamente, a recorrida, DIGITALNET LTDA, enviou suas contrarrazões, afirmando que os documentos, apresentados em diligência, demonstram prazo de duração, dos contratos atestados, superior aos 24 meses exigidos no edital. O recurso e contrarrazões foram analisados pelo órgão técnico, EMERJ.DETEC, que entendeu que os argumentos da

[^ Revisao da autoridade competente](#)

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	mantida decisão não procede	16/07/2026 12:21

Fundamentação

Decisão ACOLHO o parecer da Assessora Técnico-Jurídica da EMERJ, Helga Espindola, devidamente corroborado pelo Secretário-Geral da EMERJ, Francisco Budal, e aprovado pelo Exmo. Des. Cláudio Brandão de Oliveira, Magistrado Supervisor de Licitações e Contratos da EMERJ, no documento 13871106, com base na competência a mim delegada, prevista no art. 1º, inciso I, do Ato Executivo n.º 50/2025, considerando terem sido observados o rito e as formalidades legais, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico EMERJ n.º 90005/2026, cujo objeto é prestação de serviços de subscrição de 18 (dezoito) licenças da plataforma Zoom, sendo 16 (dezesesseis) licenças Zoom Business, 1 (uma) licença Zoom Webinar 500 e 1 (uma) licença Zoom Webinar 1000, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 106.996,00 (cento e seis mil e novecentos e noventa e seis reais), conforme proposta atualizada constante do documento n.º 13860437: 1) DIGITAL BRASIL SISTEMAS DE COLABORAÇÃO LTDA., CNPJ: 05.933.907/0002-08; Assim, ADJUDICO o objeto do referido pregão, por apresentar a melhor proposta, e ORDENO a respectiva despesa. PUBLIQUE-SE. Ao DEADM para adotar as medidas que couberem no âmbito de sua competência, ficando autorizada a realização do devido lançamento deste ato no Sistema Compras.gov-SIASG. EMERJ, na data da assinatura digital. Desembargador CLÁUDIO DELL'ORTO Diretor-Geral da EMERJ

[Voltar](#)Acesso à
Informação